



DECRETO Nº13, DE 01 DE JUNHO 2026.

EMENTA: TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA DE CORPUS CHRISTI, 04 DE JUNHO DE 2026, PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2026, MANTÉM O FERIADO DO DIA 24 DE JUNHO DE 2026 - SÃO JOÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Araçoiaba/PE, institui ponto facultativo no dia 23 de junho de 2026 no âmbito da Prefeitura Municipal de Araçoiaba/PE e todas suas Secretarias, em razão da transferência do ponto facultativo de Corpus Christi - dia 04 de junho de 2026.

Art. 2º - Fica mantido o feriado do dia 24 de junho de 2026 no âmbito do município, em virtude da Lei Estadual nº9777/87.

Art. 3º - Os Serviços públicos considerados de natureza essencial não estarão abrangidos pelas disposições de que trata o artigo anterior, devendo permanecer em pleno funcionamento durante esse período.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba/PE, 01 de junho de 2026.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA
=Prefeito Municipal=

